



PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido dentro das disposições legais a funcionária efetiva do Órgão ocupante do cargo de Copeira, Senhorita Thamirys Ferreira de Almeida, portadora da cédula de identidade nº XX.958.964-X (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, compreendendo o período de 11 a 30 de janeiro do ano em curso, bem como à aquisição em pecúnia de 10 (dez) dias conforme interesse do Ente.

Parágrafo único. O respectivo lançamento no sistema da folha, bem como o pagamento deverão acontecer em até 02 (dois) dias que antecedem o período de gozo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor em data certa, conforme sua publicação e revogadas as disposições em contrárias.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2024.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.